



DJE - Diário da Justiça Eletrônico
nº 20180164
Disponibilização: 30/08/2018
Publicação: 31/08/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 759 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a publicação da Resolução n. 06/2018/TRE-RO, e ainda,

CONSIDERANDO que o art. 48 da Resolução TSE n. 23.550/2017, alterada pela Resolução TSE n. 23.574, publicada em 22/06/2018 no DJE/TSE, determina para organização e a condução dos trabalhos referidos nos Capítulos VII-A e VII-B da resolução, será designada pelos tribunais regionais eleitorais, em sessão pública, até 30 (trinta) dias antes das eleições, Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas composta por I - 1 (um) juiz de direito, que será o presidente; II - no mínimo 6 (seis) servidores da Justiça Eleitoral, sendo pelo menos 1 (um) da Corregedoria Regional Eleitoral, 1 (um) da Secretaria Judiciária e 1 (um) da Secretaria de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas para organização e a condução dos trabalhos referidos nos Capítulos VII-A e VII-B da Resolução TSE n. 23.550/2017, durante as Eleições 2018, composta pelos membros a seguir nominados:

1. Presidente - Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Membro da Corte;
2. 1ª Secretária - servidora Rudma Rosa Oliveira Costa, Técnica Judiciária, Coordenadora de Material e Patrimônio - SAOFC;
3. 2º Secretário - Danilo Adriano Fontinelle Afonso, Analista Judiciário, Chefe da Seção de Estatística - SJGI;
4. servidora Cristiane Melo, Técnica Judiciária, gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral - CRE;
5. servidora Eny Coelho Leal, Técnica Judiciária, Chefe da Seção de benefícios, aposentadorias e pensões - SGP;
6. servidor Neiton Lima de Carvalho, Técnico Judiciário, Oficial de gabinete - DG; e
7. servidor Plínio Martins de Oliveira, Técnico Judiciário, Coordenador de Logística e Controle - STI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário da

Justiça Eleitoral de Rondônia.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, agosto de 2018

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0326963** e o código CRC **90B582A3**.

0002113-35.2018.6.22.8000

0326963v2

Criado por **017139572305**, versão 2 por **017139572305** em 29/08/2018 14:53:04.